



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 786/2008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2008, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento Municipal para o Exercício de 2008, nos termos da Lei Municipal nº 777/07, de 13 de dezembro de 2007, os Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2008, Crédito Especial, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$429.718,20 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	Valor R\$	F.R
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00	1
12.306.0024.2016	Distribuição de Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	212.000,30	1
02.0800	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.476,08	1
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.635,00	1
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família – PSF (Próprios)		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.800,00	1
10.301.0028.2106	Unidade Básica de Saúde “PAB-FIXO”		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	21.895,32	5
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.194,56	5
10.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde – “PAB-VARIÁVEL”		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	131.666,94	2
10.303.0015.2057	Farmácia		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.255,00	1
10.304.0006.2043	Visa de Controle e Vetores		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.795,00	1
-----------	----------------------	----------	---

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$429.718,20

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento – Programa do Exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$431.649,15 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo		
02.0800	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências		
3.1.91.13 (435)	Obrigações Patronais	7.627,68	1
3.3.90.36 (437)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.850,00	1
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação		
3.1.91.13 (442)	Obrigações Patronais	579,57	1
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia		
3.1.90.13 (450)	Obrigações Patronais	710,00	1
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes		
3.1.91.13 (459)	Obrigações Patronais	14.133,25	1
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica		
3.1.91.13 (472)	Obrigações Patronais	11.572,26	1
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família – PSF (Próprios)		
3.1.90.13 (481)	Obrigações Patronais	186.221,83	1
10.301.0027.2056	Ambulatório de Saúde Mental		
3.1.91.13 (490)	Obrigações Patronais	2.277,54	1
10.301.0027.2103	Centro de Atenção Psicossocial “CAPS”		
3.1.90.13 (494)	Obrigações Patronais	22.561,80	1
3.3.90.36 (501)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	76.700,00	1
3.3.90.39 (502)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	24.300,00	1
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.11 (503)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.897,96	1
3.1.91.13 (507)	Obrigações Patronais	37.217,26	1
02.0900	Sec.Munic.Agricult, Abastecimento e Meio Ambiente		
20.606.0030.1011	Casa da Agricultura		
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	6.000,00	1

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES = R\$ 431.649,15

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

a) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$861.367,35 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);

02	Poder Executivo		
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

04.122.0029.2036	Secretarias e Dependências		
3.1.90.16 (189)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00	1
12.306.0024.2016	Distribuição de Alimentação Escolar		
3.1.90.11 (194)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000,30	1
02.0800	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0029.2036	Secretarias e Dependências		
3.1.90.13 (433)	Obrigações Patronais	7.627,68	1
3.3.90.39 (438)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.850,00	1
10.301.0003.2009	Clínica de Reabilitação		
3.1.90.13 (440)	Obrigações Patronais	579,57	1
10.301.0005.2055	Raio X e Traumatologia		
3.1.90.34 (451)	Outras Despesas Decorrentes de Contrato	24.476,08	1
3.3.90.39 (454)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.345,00	1
10.301.0007.2030	Locomoção de Pacientes		
3.1.90.13 (457)	Obrigações Patronais	13.021,21	1
3.3.90.14 (460)	Diárias – Civil	1.112,04	1
10.301.0025.2058	Clínica Odontológica		
3.1.90.13 (470)	Obrigações Patronais	11.572,26	1
10.301.0026.2158	Programa Saúde da Família – PSF (Próprios)		
3.1.91.13 (483)	Obrigações Patronais	184.505,83	1
3.3.90.36 (485)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.516,00	1
10.301.0027.2056	Ambulatório de Saúde Mental		
3.1.90.13 (489)	Obrigações Patronais	2.277,54	1
10.301.0027.2103	Centro de Atenção Psicossocial “CAPS”		
3.1.90.11 (493)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.000,00	2
3.1.91.13 (497)	Obrigações Patronais	22.561,80	2
10.301.0028.2054	Unidade Básica de Saúde		
3.1.90.13 (504)	Obrigações Patronais	45.429,03	1
3.1.90.16 (505)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.759,00	1
3.1.90.34 (506)	Outras despesas decorrentes de contrato	21.927,19	
3.3.90.39 (510)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	1
10.301.0028.2106	Unidade Básica Saúde “PAB-FIXO”		
3.1.90.11 (512)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.194,56	5
3.1.90.13 (513)	Obrigações Patronais	21.895,32	5
0.301.0028.2107	Unidade Básica Saúde - “Pab-Variável”		
3.1.90.11 (514)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.416,96	2
3.1.91.13 (515)	Obrigações Patronais	58.249,98	2
10.303.0015.2057	Farmácia		
3.1.90.13 (520)	Obrigações Patronais	3.255,00	1
10.304.0006.2043	Visa e Controle de Vetores		
3.1.90.13 (527)	Obrigações Patronais	9.795,00	1
02.0900	Sec.Munic.Agricult, Abastecimento e Meio Ambiente		
20.606.0030.1011	Casa da Agricultura		
3.3.90.39 (585)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00	1

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES = R\$861.367,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 6º - As alterações promovidas no orçamento pelos artigos 3º, 4º e 5º desta Lei não alteram o PPA e a LDO do corrente exercício de 2008.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de fevereiro de 2008, 18º Ano da Emancipação Política e 16º Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de fevereiro de 2008.

Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS